



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ABRIGO DO POVO, CASA DA LEGALIDADE
PODER LEGISLATIVO
ADM.: 2025/2026

INDICAÇÃO Nº 023/2026

APROVADO

09 / 04 / 2026

Câmara Municipal de Marianópolis-TO

Excelentíssimo Senhor

SAULO COSTA MOREIRA

Prefeito do Município de Marianópolis – TO.

Senhor Prefeito,

João Marcos Rezende
1º Secretário

Valmi Lopes Gonçalves
Vereador
Presidente

Com os devidos cumprimentos, na qualidade de representante do Poder Legislativo do Município de Marianópolis – TO, dirijo-me respeitosamente a Vossa Excelência, ou à Secretaria Municipal competente, para **a implantação de uma Casa de Apoio no município, destinada a atender principalmente pessoas oriundas dos assentamentos e zona rural, que necessitam permanecer na cidade durante todo o dia para atendimentos diversos.**

A presente indicação tem como objetivo atender uma demanda importante da população, especialmente dos moradores de assentamentos e localidades mais distantes, que frequentemente se deslocam para a sede do município ainda nas primeiras horas do dia em busca de serviços públicos, atendimentos de saúde, exames, entre outros.

Muitas dessas pessoas enfrentam dificuldades por não possuírem um local adequado para permanecer durante o dia, realizar suas refeições ou descansar, sendo obrigadas a aguardar em locais impróprios.

Diante disso, propõe-se a criação de uma Casa de Apoio que seja completa e estruturada, contendo:

- Espaço adequado para descanso, inclusive com possibilidade de pernoite;
- Cozinha equipada para preparo de refeições (almoço e jantar);
- Ambiente mobiliado com camas, mesas, cadeiras e utensílios domésticos;
- Banheiros adequados;
- Disponibilidade de um funcionário (doméstico) de plantão para atender às necessidades dos usuários.

A implantação desse espaço proporcionará mais dignidade, conforto e apoio à população que mais necessita, contribuindo diretamente para o bem-estar social e facilitando o acesso aos serviços públicos.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ABRIGO DO POVO, CASA DA LEGALIDADE
PODER LEGISLATIVO
ADM.: 2025/2026

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Marianópolis – TO, 09 de abril de 2026.

CLEIDIANA DIAS PEREIRA

Vereadora | PSDB

APROVADO

09/04/2026

Câmara Municipal de Marianópolis-TO

Valmi Lopes Gonçalves
Vereador
Presidente

João Marcos Rezende
1º Secretário